

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2008 -  
PGDF, nos termos do Padrão nº 14/2002.

Processo nº 020.003.586/2006.

Folha n.º	511
Processo nº	020003586/2006
Rubrica	nc
Matr.	425893

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O Distrito Federal, por meio de sua **PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL**, representada por **ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS**, na qualidade de Diretora de Administração Geral, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal e Portaria nº 131, de 23 de julho de 2003, e a **EXPRESSO SERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 00.723.422/0001-95, com sede em SIG, Quadra 06, Lote 2170, Bloco C, Brasília – DF, CEP 70.610-460, neste ato representada por **MARCOS ELAND DORRIT SILVA**, na qualidade de Diretor.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O Contrato fica prorrogado a contar de 30/04/2010 até 29/04/2011.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 – A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 12101

II – Programa de Trabalho: 04122012785170066

III – Natureza da Despesa: 339039

IV – Fonte de Recursos: 100000000

4.2 – O empenho inicial é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2010NE00191, emitida em 15/04/2010, sob o evento nº 400091, na modalidade estimativo.

#### CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

#### CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

*[Handwritten signatures and initials]*

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento dos itens regidos pelo presente Termo Aditivo, que será registrado em livro próprio da Procuradoria Administrativa, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

Brasília, 30 de abril de 2010.

Pelo Distrito Federal:

  
**ALDENORA PEREIRA DE MEDEIROS**

Diretora

Pela Contratada:

  
**MARCOS ELAN DORRIT SILVA**

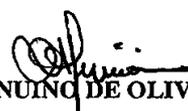
Diretor

Testemunhas:

1 -

  
**NEIVALDO SANCHES DE OLIVEIRA**

2 -

  
**VANDICLEIDE GENUINO DE OLIVEIRA**

Folha n.º	572
Processo n.º	020.003.586/2006
Rubrica	MC Matr. 42589/3